



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

PORTARIA Nº 224, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial os arts. 19 e 20 da Lei Complementar estadual nº 221/2014 e o art. 21, XXVIII, Resolução TJRR nº 30/2016 (Regimento Interno do TJRR);

CONSIDERANDO a Resolução n.º 125, de 29.11.2010, do Conselho Nacional de Justiça CNJ;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 35, de 20.06.2012, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a nova Mesa Diretora do TJRR, para o biênio 2019-2021;

CONSIDERANDO a necessidade de impulsionar e consolidar as práticas de políticas públicas permanentes de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n.º 663, de 10.03.2017, da Presidência, designando os magistrados e servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições, comporem o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos NUPEMEC, criado por meio da Resolução n.º 35, de 20.06.2012, do Tribunal Pleno:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	Presidente
Des. Cristóvão Suter (Redação dada pela Portaria GP nº 426/2021)	Desembargador (Redação dada pela Portaria GP nº 426/2021)	
Dr. Aluizio Ferreira Vieira Dr. Bruno Fernando Alves Costa (Redação dada pela Portaria GP nº 426/2021)	Juiz Auxiliar da Presidência	Juiz Coordenador
Shiromir de Assis-Eda Ruy Lúcio Rodrigues da Silva (Redação dada pela Portaria GP nº 426/2021)	Analista Judiciário — Análise de Processos Técnico Judiciário (Redação dada pela Portaria GP nº 426/2021)	Membro
Ocimara da Cunha Vasconcelos	Técnico Judiciário	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Des. MOZARILDO CAVALCANTI
Presidente